



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

ATA DA SESSÃO JUDICIAL PLENÁRIA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2019 – ATA Nº 07/2019

Às treze horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e cinco do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil, duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Judicial Ordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Rilma Aparecida Hemetério**, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Luiz Antonio M. Vidigal, Nelson Nazar, Sonia Maria Prince Franzini, Marcelo Freire Gonçalves, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, Beatriz de Lima Pereira, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Valdir Florindo, Rovirso Boldo, Sonia Maria de Barros, Sergio J. B. Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Lizete Belido Barreto Rocha, Jane Granzoto Torres da Silva, José Ruffolo, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Petinati, Sílvia Almeida Prado Andreoni, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Magda Aparecida Kersul, Carlos Husek, Salvador Laurino, Francisco Jorge, Dóris Ribeiro Torres Prina, Wilma Gomes da Silva Hernandez, Leila Chevtchuk, Sérgio Roberto Rodrigues, Maria Inês Ré Soriano, Paulo Mota, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Rosana de Almeida Bueno, Regina Duarte, Kyong Mi Lee, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flavio Villani Macêdo, Marcos César A. Alves, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño Rebello, Willy Santilli, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento e Fernando Álvaro Pinheiro.

Ausente, justificadamente, em razão de licença-médica, o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dia trabalhado em férias ou recesso, as Exmas. Sras. Desembargadoras Odette Silveira Moraes e Sônia Aparecida Gindro.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Fernando Sampaio, Rosa Maria Zuccaro, Mércia Tomazinho, Wilson Fernandes, Luiz Carlos Norberto, Azevedo Silva, José Carlos Fogaça, Maria da Conceição Batista, Sônia Maria Forster do Amaral, Rosa Maria Villa, Silvana Abramo, Lilian Gonçalves, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Sandra Curi, Adalberto Martins, Simone Fritschy Louro, Álvaro Nôga, Donizete Vieira da Silva, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Elza Eiko Mizuno e Mauro Vignotto.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região

Ausentes, por motivo de saúde, as Exmas. Sras. Desembargadoras Iara Ramires da Silva de Castro, Ivete Ribeiro e Maria de Lourdes Antonio.

Ausente, por motivo de saúde em pessoa da família, o Exmo. Sr. Desembargador Sergio Pinto Martins.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. Erich Vinícius Schramm.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Pela Sra. Secretária foi constatado que, na data, o “quórum” para abertura da sessão, correspondia a 45 (quarenta e cinco) Desembargadores. Verificada a presença de 59 (cinquenta e nove) Magistrados, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou aberta a sessão e determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos a serem retirados de pauta, a saber:

**TRT/SP 1002205762018.5.02.0000 – AGRAVO
REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA**

Relatora/Revisora: Desembargadoras Ivete Ribeiro e Silvia Terezinha de Almeida Prado Andreoni

Agravante: Claudinei da Silva Prado

Agravada: r. decisão que recebeu como Agravo Regimental o recurso interposto (ID . 707661a)

**TRT/SP 10016826420185020000 – AGRAVO
REGIMENTAL EM RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR**

Relatora/Revisor: Desembargadores Maria Isabel Cueva Moraes e Sidnei Alves Teixeira

Agravante: Itaoca Mármore e Granitos Ltda – ME

Agravada: r. decisão monocrática do Exmo. Sr. Desembargador Vice-Presidente Judicial (Desembargador Carlos Husek)

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**RILMA APARECIDA HEMETÉRIO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA**